



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 764, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006963/2013-91, resolve:

I - Conceder Progressão Horizontal ao (à) servidor (a) **JOSÉ DAVID PACHECO GUERRA**, matrícula SIAPE nº 1121051, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, **do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **28/02/2009 a 28/02/2011**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, os artigos 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **12/03/2013**, conforme artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 17 / 04 / 15**